

no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

PROCESSO: TC-001035/026/15

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Mairiporã

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Márcio Alexandre Emídio de Oliveira – Presidente à época

ADVOGADO: José Aparecido Pereira de Carvalho (OAB/SP nº 89.791)

ASSUNTO: Contas de Câmara – Exercício de 2015

EM EXAME: Cumprimento de decisão

Por ordem do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, fica o Senhor MÁRCIO ALEXANDRE EMÍDIO DE OLIVEIRA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, NOTIFICADO, pelo presente edital, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias, comprove o recolhimento da multa equivalente a 300 (trezentas) UFESPs, conforme v.Acórdão publicado no Diário Oficial em 29 de junho de 2017. A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (<https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento>), cujo “CÓDIGO DE ACESSO” deverá ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO

RENATO MARTINS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-003181/026/14, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos ao Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - Civitas, NOTIFICA, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/93, SILVANA MARIA DE SOUZA, Ex-Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Guarulhos, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da última publicação deste, promova o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente a 200 (duzentas) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104 da lei citada. O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tce.sp.gov.br, código de acesso 29296389. Alerto que a falta de comprovação do pagamento junto a este Tribunal, no prazo consignado, implicará no encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º Andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo:TC-006806.989.22-4

Conveniente:Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF - Secretaria da Saúde.

Conveniada:Casa de Saúde Bezerra de Menezes.

Interessados:David Everson Uip; Eloiso Vieira Assunção Filho.

Trata-se dos autos do processo TC-006806.989.22-4, que versa sobre repasses efetuados no exercício de 2017 pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF - Secretaria da Saúde à Casa de Saúde Bezerra de Menezes, por meio do Convênio nº 711/2016.

Em face da determinação contida no r. Despacho de 13 de junho de 2022, evento 36, expediu-se Notificação ao Senhor João Carlos Sanchez, Presidente da Casa de Saúde Bezerra de Menezes, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB nº 0940/2022, as justificativas que entendesse pertinentes.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 68.

Isto posto, fica Notificado o Senhor João Carlos Sanchez, Ex-Presidente da Casa de Saúde Bezerra de Menezes, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas que entender pertinentes.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, RG 0**.* **.* **, 0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta Moraes Simões de Assis, por férias (ATO 1789/2022);

HEITOR SEIJI SAKASHITA, RG 52.* **.* **, 3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Márcio Mattoso Miskulin, por férias (ATO 1792/2022);

NARCISO HIROMI URASHITA, RG 20.* **.* **, 3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Eduardo Perassol Fernandes, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1794/2022);

JULIANA SAMEZIMA, RG 32.* **.* **, 7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fernanda Ribeiro Gonzales Farbelow, por férias (ATO 1805/2022);

CLAUDIO BALMANT, RG 22.* **.* **, 6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Ednéia de Fatima Marques, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1808/2022);

HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA, RG MG-11.* **.* **, 0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias, tornando sem efeito o Ato 1594/2022 (ATO 1809/2022);

HELTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 34.* **.* **, 2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias (ATO 1810/2022);

HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA, RG MG-11.* **.* **, 0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Marques Rodrigues, por licença-paternidade (ATO 1812/2022).

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	16	-2	4	0	-4
1 º DF	17	12	-5	5	1	-4
2 º DF	17	15	-2	5	2	-3
3 º DF	17	12 ⁽¹⁾	-5	5	2	-3
4 º DF	17	14	-3	5	2	-3
5 º DF	17	13	-4	5	3	-2
6 º DF	17	12 ⁽²⁾	-5	5	1	-4
7 º DF	17	13	-4	5	4	-1
8 º DF	17	14	-3	5	3	-2
9 º DF	17	13	-4	5	3	-2
10 º DF	17	12	-5	5	3	-2
UR-1	18	16	-2	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	23	-2	10	8 ⁽³⁾	-2
UR-4	19	18	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	18	-3	8	6	-2
UR-7	17	16	-1	8	8	0
UR-8	22	20	-2	8	7	-1
UR-9	20	18	-2	8	6 ⁽⁴⁾	-2
UR-10	19	16 ⁽⁵⁾	-3	8	4	-4
UR-11	20	18	-2	8	4 ⁽⁶⁾	-4
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	5	-2
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	8	-3	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁷⁾	-2	5	4	-1
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	7 ⁽⁸⁾	-5	4	2	-2

v.11/2022

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

(1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)

(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)

(3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)

(4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (Licença saúde)

(5) 1 Agente da Fiscalização (TRE)

(6) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (Licença saúde)

(7) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)

(8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA

ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

CESAR FRANCISCO CARVALHO, RG 17.* **.* **, 9, SEI 9004399-14 (ATO 1766/2022);

ROSÂNGELA CANOS MONTEMOR, RG 16.* **.* **, 8, SEI 9002407-14 (ATO 1790/2022);

LUIZ ROBERTO DA SILVA, RG 9.* **.* **, 3, SEI 9004381-14 (ATO 1795/2022);

PATRICIA DALLAQUA COSTA, RG 40.* **.* **, 9, SEI 9004896-14 (ATO 1801/2022).

CESSANDO os efeitos do Ato nº 643/2022, publicado no DOE de 01/06/2022, que designou PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.* **.* **, 6 e MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.* **.* **, 9, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, como membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de recebimento de objetos doados ao Memorial, objeto do processo SEI 0007043/2022-30 (ATO 1802/2022).

DESIGNANDO:

MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.* **.* **, 2; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.* **.* **, 2; MAURICIO DE FREITAS BENTO, RG 3.* **.* **, 5; VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, RG 32.* **.* **, 0 e PATRICK RAFFAEL COMPARONI, RG 46.* **.* **, 1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0002771/2022-55, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1663/2022);

RAQUEL DOS SANTOS, RG 30.* **.* **, 8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Sonia Maria Nunes, por férias (ATO 1774/2022);

DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.* **.* **, 7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, por férias (ATO 1777/2022);

DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.* **.* **, 7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, por compensação (ATO 1778/2022);

MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.* **.* **, 6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Armando Mauricio Varella Neto, por férias (ATO 1780/2022);

EDNALDO GUBANI, RG 40.* **.* **, 8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Sonia Maria Nunes, por férias (ATO 1782/2022);

DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.* **.* **, 9-ES, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Greice Maria Mansini dos Santos, por férias (ATO 1784/2022);

ROSANA SARMENTO DA COSTA PIGORETTI, RG 36.* **.* **, 9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Nelson Sabino de Freitas, por licença-prêmio (ATO 1786/2022);

FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.* **.* **, 4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Saverio Annunziato Suriano, por férias (ATO 1796/2022);

CLEONICE ESTEVES, RG 18.* **.* **, 4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização e LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG 10.* **.* **, 7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, ambos do SQC-III, do QSTC, como membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de recebimento de objetos doados ao Memorial, objeto do processo SEI 0007043/2022-30 (ATO 1803/2022);

LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.* **.* **, 6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.* **.* **, 5; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5 e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.* **.* **, 9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0016530/2022-93, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1806/2022).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0019873/2019-12, designando como membros, todos do QSTC: JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.* **.* **, 8; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.* **.* **, 2; RICARDO ABADE, RG 27.* **.* **, 3 e IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.* **.* **, 6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1577/2022 (ATO 1773/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 38/22 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 1464/2022-57 - Objeto: Contratação de consultoria especializada para avaliação dos controles de segurança e melhoria do sistema de análises e detecções de ataques, baseando-se no framework MITRE ATT&CK e realização de treinamento em segurança da informação. Extrai-se da

ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 14/09/2022 que se sagrou vencedora do item 1 a empresa NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para 15 (quinze) meses de contratação, e o item 2 foi declarado frassado.

Despacho da Presidência: Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, Gabinete Técnico da Presidência, Assessoria e Chefia de Gabinete, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto e, por consequência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 38/22, AUTORIZANDO a respectiva despesa, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e, DECLARANDO frassado o segundo item (Treinamento em segurança da informação).

TOMADA DE PREÇOS 03/22 - RETIFICAÇÃO

Encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 03/22 - Objeto do SEI Processo 6914/2022-06 visando ao fornecimento e instalação de Quadro de Transferência Automático (QTA) para o prédio Anexo II e expansão das cargas do QTA dos prédios Sede e Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O edital está à disposição pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou pode ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – Térreo – Centro – São Paulo/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 14h do dia 16/11/2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Prédio Sede, Centro, São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br.

(Retificação do horário de abertura / publicação do D.O.E. de 25/10/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0000890/2022-73 (Principal) e Nº 0016530/2022-93

CONTRATO Nº 88/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME

OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de cadeiras e poltronas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (item 1: CA1 – Cadeira de Aproximação).

VALOR TOTAL: R\$ 31.186,00 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.32.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

PRAZO PARA ENTREGA E MONTAGEM/INSTALAÇÃO DO OBJETO: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

PROCESSO: SEI Nº 0009871/2021-21

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1º SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO – EIRELI ME

OBJETO: Acréscimo e Supressão no contrato cujo objeto é a prestação de serviços para reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11) do CONTRATANTE.

ACRÉSCIMO: Procede-se aos acréscimos nos quantitativos dos itens enumerados nas Planilhas que compõem o Anexo I deste instrumento. O quantitativo acrescido resulta na importância de R\$ 214.941,22 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

SUPRESSÃO: Procede-se à supressão dos quantitativos dos itens enumerados na Planilha que compõem o Anexo II deste instrumento. O quantitativo suprimido resulta na importância de R\$ 51.660,54 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

PROCESSO: SEI Nº 0004028/2021-59

TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN-SP

OBJETO: Tem por objetivo o acesso da Divisão de Auditoria Eletrônica - AUDESP, ao Sistema Integrado de Multas - SIM, Sistema de Gerenciamento dos Serviços de Cadastro de Registro de Veículos (E-CRV), Sistema de Registro de Veículos Automotores (RENAVAM) e Sistema de Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), de acordo com o Plano de Trabalho - Anexo I do termo.

BASE LEGAL: Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 66.173 de 26/10/2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

PROCESSO: SEI Nº 0007643/2020-36

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º PRORROGAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços de locação de 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes, com gabinete para apoio da máquina (se necessário), incluindo limpeza semanal, manutenção preventiva e corretiva, para uso na Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP - Subse-de Araraquara.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo, a partir de 16 de janeiro de 2023, o valor total do Contrato, de R\$ 5.711,76 (cinco mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), sofrerá redução de R\$ 1.511,76 (mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), e passará a ser R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e, ainda, este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.39.19.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 16/01/2023 a 15/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 12 de novembro de 2022 às 05:05:00